

A Fundação CSN Para o Desenvolvimento Social e a Construção da Cidadania promoverá Processo Seletivo para Bolsas de Estudos nos Cursos de Educação Profissional Técnica de Nível Médio em concomitância com o Ensino Médio, referente ao ano letivo de 2019.

## 1 - POPULAÇÃO ALVO

Candidatos com o 9º ano a concluir em 2018 e que não completem 17 anos e seis meses até o início do ano letivo, programado para o dia 04/02/2019.

## 2 - CURSOS

Os cursos ofertados, com duração de 3 (três) anos, serão: Administração, Eletrônica, Eletromecânica, Informática, Mecânica, Mecatrônica e Química.

**2.1.** Os cursos serão realizados de acordo com a disponibilidade de horário da ETPC, tendo as aulas distribuídas nos turnos da manhã, tarde ou noite, ao longo dos três anos de duração.

## 3 - CRITÉRIOS DE CONCESSÃO DAS BOLSAS

Serão concedidas bolsas de estudos em dois Grupos: A e B, de acordo com as seguintes condições:

<b>GRUPO A</b>	Bolsa 100%	Renda familiar per capita do candidato não deve exceder o valor de um salário mínimo e meio	Ter cursado todo o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano - na Rede Pública de ensino ou bolsista da Rede Particular, mediante comprovação da escola de origem.
<b>GRUPO B</b>	Bolsa 50%	Renda familiar per capita do candidato não deve exceder a três salários mínimos	Ter cursado o Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano - na Rede Particular ou Pública de Ensino.

**3.1.** As bolsas para os GRUPOS A e B serão concedidas conforme tabela:

<b>CURSO</b>	<b>GRUPO A</b>	<b>GRUPO B</b>
Administração	3	3
Eletrônica	3	3
Eletromecânica	3	3
Informática	3	3
Mecânica	3	3
Mecatrônica	3	3
Química	3	3

### 3.2. Critérios para concessão e fruição das bolsas:

- a)** O quantitativo de bolsas por turma está condicionado à formação da turma do respectivo curso. Cada turma é composta de, no mínimo, 40 alunos, incluindo os bolsistas previstos.
- b)** A concessão de bolsas está condicionada à classificação por nota e, para o grupo A e B, validação do perfil socioeconômico.
- c)** O perfil socioeconômico e renda per capita deverão atender aos critérios da Lei Federal 12.101/2009, do Decreto Federal 8.242/2014 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação.
- d)** A validação do perfil socioeconômico será realizada por Assistente Social mediante parecer circunstanciado, inclusive com visita domiciliar, se necessário.
- e)** As Bolsas Integrais e Parciais serão válidas para os 3 (três) anos dos cursos, desde que ao final de cada ano letivo, de cada uma das três séries de cada curso, o aluno não obtenha média geral menor que 7,0 (sete), não fique reprovado, não fique em dependência e nem abandone ou cancele matrícula no transcorrer do curso.
- f)** O candidato contemplado com bolsa integral ou parcial de estudos terá o seu perfil socioeconômico revalidado a cada ano, conforme Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação.
- g)** O candidato à bolsa de estudos perderá o direito a ela se, no momento da matrícula ou início do respectivo ano letivo, estiver reprovado no ensino fundamental ou em progressão parcial sob o regime de dependência.
- h)** As bolsas parciais de estudos não serão acumuladas com qualquer outro benefício relativo às parcelas escolares, assegurada a opção do interessado.
- i)** O candidato contemplado com bolsa de estudos do Grupo A ou B perderá a bolsa de estudo se não formar turma do curso escolhido.

## 4 - INSCRIÇÕES

**4.1.** As inscrições serão realizadas de 8 de novembro até às 23h59 de 3 de dezembro de 2018 pelo site **www.etpc.com.br** ou presencialmente na Secretaria da ETPC, durante o horário de expediente: Segunda a Sexta-feira das 9h às 18h.

### 4.2. Atribuições do responsável pela inscrição:

- a)** Preencher o cadastro com as informações do candidato
- b)** Definir o curso e o grupo de bolsas a que pretende concorrer
- c)** Efetivar o pagamento da Taxa de Inscrição no valor de R\$ 60,00 (sessenta reais)

**4.3.** É de responsabilidade exclusiva do responsável pela inscrição acompanhar todas as informações publicadas sobre o Processo Seletivo no site da ETPC.

### 4.4. Informações Complementares

- a)** A Fundação CSN não se responsabiliza pelas informações prestadas pelo responsável no ato da inscrição presencial ou pelo site.
- b)** Não será permitido alterar o grupo de bolsas e cursos depois de encerrado o período das inscrições.
- c)** É de exclusiva responsabilidade, do responsável e do candidato, obter as informações necessárias para a participação no Processo Seletivo, atentando-se para o local, data e horário da prova, documentos, divulgação do resultado e eventos relativos à matrícula.
- d)** Em nenhuma hipótese será devolvida a importância cobrada a título de Taxa de Inscrição.
- e)** O não comparecimento à prova, qualquer que seja o motivo, será considerado como desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Processo Seletivo.
- f)** É vedada a transferência do valor pago a título de taxa para terceiros ou para outros processos seletivos.
- g)** O candidato que tiver sua inscrição validada receberá e-mail de confirmação no endereço eletrônico cadastrado.

## 5 - PROVA

- 5.1.** Será realizada no dia 8/12/2018, com início às 9 horas e término às 13 horas.
- 5.2.** Terá 50 questões objetivas distribuídas da seguinte forma: 20 questões de Língua Portuguesa, 20 questões de Matemática e 10 questões de Atualidades.
- 5.3.** Para realizar a prova o candidato deverá estar munido de:
- a)** Comprovante de inscrição.
  - b)** Carteira de Identidade (RG) ou outro documento oficial de identificação, com foto.
  - c)** Caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.
- 5.4.** O candidato deverá apresentar-se no local da prova com no mínimo 30 (trinta) minutos de antecedência, no endereço especificado no comprovante de inscrição.
- 5.5.** O candidato terá até 4 (quatro) horas para a resolução das questões da prova. Neste tempo está incluso o preenchimento do cartão-resposta.
- 5.6.** Não será permitido ao candidato manter em seu poder, durante a prova, qualquer tipo de equipamento Eletrônico de transmissão ou recepção de mensagens, bem como calculadoras, livros e demais impressos.
- 5.7.** Será eliminado do processo seletivo para bolsa de estudo o candidato que:
- a)** Fizer, em qualquer documento, declaração falsa ou inexata;
  - b)** Durante a prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou de qualquer outra forma;
  - c)** Utilizar de meios fraudulentos para obter aprovação própria ou de terceiros.
- 5.8.** O candidato poderá retirar-se definitivamente do local da prova depois de decorridos, no mínimo, 01 hora do início de sua realização.
- 5.9.** Não haverá revisão de prova ou vistas ao cartão-resposta, segunda chamada, nem justificativa de falta, sendo eliminado do processo de seleção, para obtenção de bolsas de estudos, o candidato que faltar à prova.
- 5.10.** Os 03 (três) últimos candidatos sairão juntos, obrigatoriamente.
- 5.11.** Em caso de igualdade de notas serão adotados, para efeito de desempate na classificação, os seguintes critérios:
- a)** Maior número de pontos nas questões de Matemática;
  - b)** Maior número de pontos nas questões de Língua Portuguesa;
  - c)** Maior número de pontos nas questões de Atualidades;
  - d)** Maior idade.

## 6 - DO RESULTADO

- 6.1.** Os candidatos aos grupos A e B serão classificados por nota, em cada curso.
- 6.2.** As listas com os resultados serão divulgadas no dia: 14/12/2018 às 16h no site [www.etpc.com.br](http://www.etpc.com.br) e na escola.

## 7 - DO PERFIL SOCIOECONÔMICO DO CANDIDATO

**7.1.** Os candidatos classificados por notas para as vagas de bolsas de estudos do GRUPO A e do GRUPO B somente obterão a habilitação definitiva após validação do perfil socioeconômico conforme item a seguir.

**7.2.** Os seguintes documentos deverão ser apresentados à Assistente Social:

- a)** Cópia das 3 últimas contas de luz, água e telefone;
- b)** Cópia das carteiras de identidade e do CPF de todos os componentes do grupo familiar;
- c)** Comprovante das condições de moradia – se financiada: última prestação paga; se alugada: último recibo pago e contrato de locação; se própria: carnê atual do IPTU em nome do candidato, no de seu representante legal ou de qualquer integrante do grupo familiar; se cedida: declaração do proprietário com firma reconhecida em cartório;
- d)** Comprovação de renda de todos os componentes do grupo familiar (três últimos) – com vínculo empregatício: Carteira Profissional atualizada de todas as pessoas que contribuem para a renda familiar; sem vínculo empregatício: Pesquisa do CNIS original disponível em todas as agências do INSS para os membros do grupo familiar que participam da renda total da família (ex.: pai, mãe, avós); comprovante de pró-labore e contrato social (se sócio de empresa) ou comprovante de renda mensal (se profissional liberal); se desempregado: apresentação de cópia da baixa na Carteira Profissional ou comprovante de recebimento de salário desemprego; se trabalhador autônomo: declaração conforme formulário próprio e guia de recolhimento do INSS, compatível com a renda declarada;
- e)** Cópia da última Declaração de Imposto de Renda de todos os componentes do grupo familiar;
- f)** Comprovante de plano de saúde (caso possua) de todos os integrantes do grupo familiar – se particular: cópia de recibo de pagamento; se empresarial ou em grupo: cópia da carteirinha.

### NOTA:

- As bolsas de estudo objeto deste edital atendem aos critérios da Lei Federal 12.101/2009, do Decreto Federal 8.242/2014 e da Portaria Normativa nº 15/2017 do Ministério da Educação, aos quais todos os candidatos, bolsistas e seus representantes legais se submetem.
- Nos termos do artigo 15 da Lei Federal 12.101/2009, a documentação acima é referencial para a avaliação do perfil socioeconômico e deverá ser apresentada por cópia simples acompanhada do original para conferência ou cópia autenticada em cartório, sendo que outros documentos poderão ser exigidos a critério do assistente social a cargo das avaliações socioeconômicas (parágrafo 2º).
- Os alunos beneficiados com as bolsas, seus pais ou representantes legais, “respondem legalmente pela veracidade e autenticidade das informações socioeconômicas por eles prestadas” (parágrafo 1º), sendo que “as bolsas de estudo poderão ser canceladas a qualquer tempo, em caso de constatação de falsidade da informação prestada pelo bolsista ou seu responsável, ou de inidoneidade de documento apresentado, sem prejuízo das demais sanções cíveis e penais cabíveis” (parágrafo 3º).

## 8 - DA MATRÍCULA

Local: Escola Técnica Pandiá Calógeras, Rua 62, nº. 90, Bairro Sessenta, Volta Redonda - RJ.  
De segunda a sexta-feira, das 9h às 18h.

### 8.1. Período da matrícula:

Grupos A e B: serão convocados pela ETPC para efetivarem a matrícula à medida que as turmas forem formadas.

- a)** A efetivação da matrícula dos bolsistas está condicionada à formação da turma do respectivo curso e serão realizadas respeitando a ordem de classificação.
- b)** Para o Grupo A e B, ocorrerá à habilitação do perfil socioeconômico quando forem convocados.
- c)** No caso de não formação da turma do curso escolhido, a matrícula será automaticamente cancelada e os valores pagos, a título de matrícula, devolvidos.

## 8.2. Documentos necessários para a matrícula:

- a) Certidão de Nascimento (cópia legível);
- b) Carteira de Identidade e CPF, caso o aluno tenha esses documentos (cópias legíveis);
- c) Comprovante de residência (2 cópias legíveis);
- d) "Cartão TEM – Passe Escolar" (1 cópia) - para o aluno que está usando o passe escolar em 2018;
- e) 04 fotografias 3x4 (recentes);
- f) Exame de laboratório ou Atestado Médico, contendo o tipo sanguíneo;
- g) Atestado médico que autorize os alunos a realizarem esforço físico, conforme Lei Nº. 6545, de 2 de outubro de 2013.
- h) Trazer declaração da escola de origem se:
  - O candidato ainda estiver em fase de conclusão de estudo. Neste caso o Histórico Escolar deverá ser apresentado à Secretaria até o dia 31.01.2019, para confirmar a matrícula.
  - O Histórico Escolar não estiver pronto no início das aulas. Neste caso deve constar na declaração se o aluno foi aprovado.
- i) Caso os pais sejam separados, a matrícula deverá ser feita por aquele que recebeu a guarda do filho. Apresentar documentos comprobatórios (original e cópia);
- j) Apresentar CPF e Carteira de Identidade dos responsáveis, para preenchimento do Contrato.
- k) Quando tiver um terceiro indicado como responsável financeiro, apresentar além da documentação acima, cópia do comprovante de residência (Tesouraria).

## 9 - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**9.1.** A Fundação CSN se reserva ao direito de somente formar turma com, no mínimo, 40 alunos matriculados.

**9.2.** Caso a turma não seja formada, a bolsa perde seu efeito, cabendo ao candidato receber a devolução de seus documentos apresentados para avaliação socioeconômica.

**9.3.** Os alunos aprovados que não conquistaram bolsas de estudos poderão realizar matrícula como pagantes num dos cursos definidos neste edital, de acordo com as disponibilidades de vagas.

**9.4.** Os casos omissos e situações não previstas neste Edital serão resolvidos por Comissão definida pela Direção da ETPC.

## PROGRAMA DA PROVA

### PORTUGUÊS

**1.** De processos de coerência e coesão textuais.

**2.** Fonologia:

Encontros: Vocálicos e Consonantais. Dígrafos e Dífonos.

Ortografia.

Acentuação gráfica.

**3.** Morfologia:

Estrutura e formação das palavras.

Classes de palavras.

Emprego dos pronomes pessoais e relativos.

**4.** Sintaxe:

Período simples e período composto.

Termos da oração.

Classificação das orações.

Concordância Verbal e Nominal (Principais casos).

Regência Nominal e Verbal.

Emprego da Crase.

**5.** Semântica:

Denotação e Conotação.

**6.** Estilística:

Figuras de linguagem.

## MATEMÁTICA

### 1. Números naturais:

Sistema de numeração natural  
Operações com números naturais

### 2. Equações do 1º grau:

Resolução de equações do 1º grau

### 3. Múltiplos e divisores:

Múltiplos e divisores de um número.  
Regras de divisibilidade.  
Números primos.  
Determinação do M.D.C. e do M.M.C.

### 4. Números racionais absolutos

Adição e subtração.  
Multiplicação e divisão.  
Potenciação e radiciação.

### 5. Razões e Proporções:

Grandezas proporcionais.  
Regra de três simples e Composta  
Porcentagem e juros simples.  
Resolução de problemas.

### 6. Números inteiros relativos

Adição e subtração.  
Multiplicação e divisão.  
Potenciação e radiciação (inclusive com expoentes inteiros negativos e fracionários)

### 7. Números reais:

racionais, irracionais e reais  
Representação na reta numérica.

Racionalização de denominadores. Interpretação de textos.  
Compreensão de diferentes gêneros discursivos.  
Análise

### 8. Polinômios:

Adição e subtração  
Multiplicação e divisão.  
Produtos notáveis.  
Fatoração algébrica.

### 9. Sistemas de equações do 1º grau:

Resolução de problemas que envolvam sistemas de equações do 1º grau.

### 10. Equações do 2º grau:

Resolução de equações do 2º grau incompletas e completas.

### 11. Medidas de grandezas geométricas:

Comprimentos, perímetros e áreas de figuras planas.  
Volumes de sólidos geométricos.  
Medidas de um ângulo.

### 12. Polígonos:

Triângulos (lei angular de Tales)  
Quadriláteros: paralelogramos, retângulos, losangos e trapézios.  
Teorema de Pitágoras.

### 13. Relações trigonométricas no triângulo retângulo:

Razões trigonométricas (seno, cosseno e tangente).  
Valores das funções trigonométricas dos ângulos notáveis ( 30°, 45°, 60°)

## ATUALIDADES

### 1. Meio ambiente (Brasil e Mundo)

Consequências do desmatamento  
Os problemas da poluição urbana

### 2. Brasil e a crise energética.

Matriz energética  
Ausência das chuvas e as hidrelétricas

### 3. Globalização e seus efeitos

Impactos na sociedade contemporânea

### 4. Crise econômica

Processo de urbanização no Brasil.  
Formação e organização.